



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Setor de Serviços
Gerais

48
Adm. Geral

= LEI Nº 1.331, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTEIRO
GUAYPACARÉ.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao GRUPO ESCOTEIRO GUAYPACARÉ Nº 223, com sede neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 760 de 23-12-69, modificada pela Lei 1.198, de 07 de julho de 1977.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de dezembro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=